



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Segunda-feira, 22 de junho de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3352



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Editais	3

Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa Oficial

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 266/2026**

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a pedido a servidora GILMAR PIRES BATISTA- portadora do CI/RG 9.xxx.xxx-9, matrícula 222520-1, admitida através de Concurso Público, para exercer o cargo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 22 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 22 DE JUNHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Editais**EDITAL Nº 122/2026**

A Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Carambeí,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
considerando o Edital nº 221/2023 e o Edital nº 064/2024,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023, instituído pelo Edital nº 221/2023 e homologado pelo Edital nº 064/2024, para os cargo apresentado pelo mesmo, em sua quantidade de vagas publicadas, a comparecer na Avenida do Ouro, 1355, Jardim Europa, Carambeí-PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis (das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00) contados a partir do dia subsequente desta publicação, para se manifestarem sobre a aceitação junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida no item 15.2 do Edital nº 221/2023 publicado em 14 de setembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Carambeí, para sua contratação. O não comparecimento do candidato convocado implicará em renúncia ao emprego público para o qual foi convocado.

MÉDICO C - AC

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
86014069	JUDSON BARROSO DA SILVA	15º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 22 DE JUNHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 98414d7f3250d065386b82762d15d0547ae2c6599b95e858ceb746d2de3038
Link de validação: <https://valida.ae/50e7d995d79539a9643685846656f1c7def477287a5b361f2>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 104/2026

A Mesa Executiva a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Carambeí, conforme artigo nº 14 do Regimento Interno,

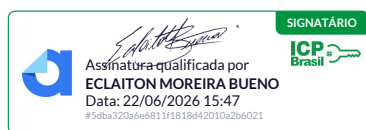
RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 22 de junho de 2026, o senhor Rodrigo José Stremel, inscrito na Matrícula nº 196-3, com demais dados protegidos pela LGPD, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, símbolo COM-007.

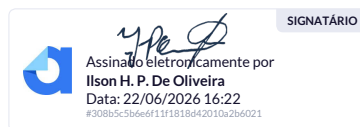
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 22 de junho de 2026.



ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente



ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Vice-presidente



DELEON BETIM
1º Secretário



JOEL APARECIDO COSTA ROSA
2º Secretário

Validador





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8cb29bad7d334f43226752fd2be82f87667b080a8453c1647818d8f4b642d7b
Link de validação: <https://valida.e/991ef492dad71dc038d20e05fd7717bb40ff120cfeb6d12>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 105/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Municipal nº 1.186/2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder diária ao agente público abaixo relacionado, em razão de deslocamento oficial a ser realizado no interesse da Câmara Municipal de Carambeí, para participar Oficina PROGOV PROLEGIS, promovida pelo Tribunal de Contas do Paraná na cidade de Curitiba, no dia 23 de junho de 2026, conforme especificações abaixo:

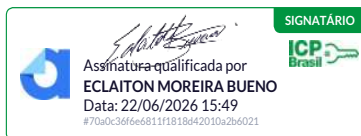
BENEFICIÁRIO	GRAZIELLE HYCZY LISBOA
CARGO	Procuradoria Jurídica
Nº DE DIÁRIAS	01
Nº DE PERNOITES	00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$ 182,64
DESCONTO DIÁRIO DE VALE ALIMENTAÇÃO CONFORME ART 5º-A DA LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2017.	R\$ 12,56
VALOR LÍQUIDO DAS DIÁRIAS A SER PAGO	R\$ 170,08
MEIO DE TRANSPORTE	Veículo oficial com motorista
EMBASAMENTO LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2017	art. 5º, §1º

Art.2º O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art.3º O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de junho de 2026.



ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Validador